



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA 068/22, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – RESCINDIR**, a pedido, o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de 01/02/2022, de acordo com o Processo Administrativo nº 2022.01140-5, de 27/01/2022.

Nº	MAT.	NOME	FUNÇÃO
027/2020	5696-0	Anilce Martins Rosa Oliveira	Agente de Combate às Endemias

**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 28 de janeiro de 2022.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

